



Expediente nº 14.11.12  
- Diretor do Legislativo -

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU**

*Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4*

LEI 4114 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária da Timbaúba e Adjacências – ACTA e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária da Timbaúba e Adjacências – ACTA, fundada em 18 de março de 2012, é uma entidade de caráter civil, educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo, pesquisa, desportivo, assistencial, cultural, beneficente e filantrópica, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, regendo-se por seus estatutos sociais e bem como, pelas Leis usos e costumes nacionais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2012.

  
Glêdson Lima Bezerra  
Presidente em Exercício

Autoria: José de Amélia Júnior

Coautoria: José Tarso Magno Teixeira da Silva